

# **O PERFIL SOCIAL E POLÍTICO DAS MULHERES ELEITAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE (16<sup>a</sup> À 19<sup>a</sup> LEGISLATURAS)<sup>1</sup>**

**Caroline Feliz Andrade Amaral<sup>2</sup>**

**Daniela Paiva de Almeida Pacheco<sup>3</sup>**

**Wallace Faustino da Rocha Rodrigues<sup>4</sup>**

## **Eje temático 5: Estudios Legislativos y Poderes Ejecutivos**

---

<sup>1</sup> Esse artigo deriva de uma pesquisa mais ampla, denominada “Poder local: estudo comparado das estratégias eleitorais dos vereadores de Belo Horizonte e Barbacena”, financiado pelo Edital Professor Pesquisador PQ 01/2021, UEMG, e pelo edital Universal da Fapemig, 01/2018. Sem os financiamentos das agências mencionadas esta pesquisa seria inviável e manifestamos nosso profundo agradecimento. Contudo, os resultados deste trabalho são de responsabilidade única e exclusivamente dos pesquisadores envolvidos.

<sup>2</sup> Graduada em Letras pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), estudante do curso de Ciências Sociais na Universidade do Estado de Minas Gerais, UEMG. Integrante do Grupo de Pesquisa Poder Local. [carolinefeliz@gmail.com](mailto:carolinefeliz@gmail.com)

<sup>3</sup> Doutora em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), professora do Departamento de Ciências Humanas (DCH) na Universidade do Estado de Minas Gerais, UEMG. Coordenadora do Grupo de Pesquisa Poder Local. [daniela.paiva@uemg.br](mailto:daniela.paiva@uemg.br)

<sup>4</sup> Doutor em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), professor do Departamento de Ciências Humanas (DCH) na Universidade do Estado de Minas Gerais, UEMG. Integrante do Grupo de Pesquisa Poder Local. [wallace.rodrigues@uemg.br](mailto:wallace.rodrigues@uemg.br)

Trabajo preparado para su presentación en el XI Congreso Latinoamericano de Ciencia Política (ALACIP), organizado conjuntamente por la Asociación Latinoamericana de Ciencia Política y la Asociación Chilena de Ciencia Política, Santiago, Chile, 21, 22 y 23 de julio 2022

## **Resumo**

### **O perfil social e político das mulheres eleitas para a Câmara Municipal de Belo Horizonte (16<sup>a</sup> à 19<sup>a</sup> legislaturas)**

O presente artigo analisa, em perspectiva longitudinal e comparada, dados sobre o perfil social e político das vereadoras eleitas para a Câmara Municipal de Belo Horizonte (CMBH) no período 2009-2021, o que corresponde a quatro legislaturas (16<sup>a</sup> à 19<sup>a</sup>). Para tanto, foram coletados dados sobre grau de instrução, profissão, idade, cor/raça, participação em comissões permanentes, cargos ocupados em mesa diretora e partido político pelo qual foi eleita. Há um número considerável de estudos sobre a composição dos legislativos que apontam para a predominância masculina e a consequente sub-representação das mulheres no Brasil. O foco, aqui, recai sobre quem são essas mulheres que logram ocupar esses espaços de poder, uma agenda de estudos ainda em expansão no país, especialmente quando se trata da análise dos representantes no âmbito municipal. Ao pensar que a democratização dos governos passa pela representação das minorias – incluindo as mulheres – e que estudos apontam que uma parcela significativa dos deputados estaduais inicia suas carreiras pelo cargo de vereador, propõe-se a apresentação de um estudo atento sobre a representação feminina que tenha por objetivo identificar o perfil dessas mulheres. Este estudo exploratório aponta para um perfil majoritariamente de mulheres brancas, com ensino superior completo, com idade superior a 30 anos - apenas para citar alguns resultados.

**Palavras-chave:** Representação feminina; Perfil das vereadoras; Câmara Municipal de Belo Horizonte.

## Introdução

O presente artigo analisa, em perspectiva longitudinal e comparada, dados sobre o perfil social e político das vereadoras eleitas para a Câmara Municipal de Belo Horizonte (CMBH) no período 2009-2021, correspondendo a quatro legislaturas (16<sup>a</sup> à 19<sup>a</sup>). Para tanto, foram coletadas informações (sites oficiais da CMBH, do Tribunal Superior Eleitoral do Brasil e do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais) sobre grau de instrução, profissão, idade, cor/raça, participação em comissões permanentes, cargos ocupados em mesa diretora e partido político pelo qual foi eleita.

Identificar o perfil dos dirigentes atuantes no âmbito local significa compreender quem é a elite que ocupa os cargos eletivos e, conseqüentemente, participa da tomada de decisões a impactar o coletivo. Ao fazê-lo, possibilita a problematização da representatividade, ao comparar o conjunto de características dos representantes com os diferentes setores sociais do eleitorado, assim como tratar de averiguar se há homogeneidade ou pluralidade de sujeitos que assumem os mandatos na sociedade pesquisada.

Sobre a primeira questão, cabe mencionar que, no Brasil, as legisladoras se constituem como uma minoria política. No âmbito local, nas eleições de 2020, ao olhar para as 5.568 câmaras municipais, entre os 58.114 vereadores eleitos, 16% (ou seja, 9.289) eram mulheres, segundo dados do Panorama Legislativo Municipal, desenvolvido pelo DataSenado<sup>5</sup>. Comparado ao número de eleitoras no mesmo período, 77.649.569 (52,49%,) conforme o TSE<sup>6</sup>, a discrepância com a quantidade reduzida de mulheres eleitas se faz mais evidente.

Em relação à democratização desses espaços, inúmeros estudos a tratarem da composição dos legislativos brasileiros (KERBAUY, 2005; PERISSINOTTO et al., 2009, ARAÚJO, 2013; MARTINS, KERBAUY, 2017), em diferentes níveis da federação, indicam a predominância de um grupo com determinados atributos – homem, branco, católico, usualmente com alto nível de escolaridade – em detrimento da presença de outros segmentos da população. Entre os grupos sub-representados encontram-se as mulheres, o que evidencia a importância de saber que, ainda com baixa presença, quem são aquelas que conseguem entrar

---

<sup>5</sup> O Panorama do Legislativo Municipal, criado pelo DataSenado, agrega os dados públicos sobre as câmaras municipais do Brasil. Link de acesso: <https://www.senado.leg.br/institucional/datasenado/panorama/#/>

<sup>6</sup> Disponível em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/seai/r/sig-eleicao-eleitorado/genero?debug=LEVEL5&session=6252478981735> – Acesso: 07/07/2022.

na arena legislativa. Ademais, uma vez ocupando o cargo, cabe identificar quais são os recursos políticos que lhes são disponíveis.

### **A Câmara Municipal de Belo Horizonte e a representação de mulheres**

Em conformidade com o que demonstra a literatura sobre perfil dos legisladores no Brasil, a Câmara Municipal de Belo Horizonte (CMBH), ao longo de sua história, se manteve composta majoritariamente por homens. Como informado, apesar de o foco, aqui, não recair sobre o baixo ingresso das mulheres no legislativo, mas, sim, sobre a análise do perfil daquelas que conseguiram ser eleitas, cabe uma menção à questão.

Como dito, selecionou-se como recorte temporal deste estudo quatro legislaturas (16<sup>a</sup> à 19<sup>a</sup>). Ainda que não proposital, não se pode ignorar que tal recorte temporal engloba uma legislatura anterior e três posteriores à promulgação da Lei Nº 12.034, de 2009<sup>7</sup>, que alterou a redação da Lei Nº 9504, de 1997. Seu artigo 10, parágrafo 3º, passou a vigorar com a seguinte redação “do número de vagas resultantes previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo”. Anteriormente, a redação apenas previa que o partido ou coligação deveria “reservar”. A expectativa, após a nova redação, era que o incremento de candidaturas de mulheres pudesse resultar no aumento do número de eleitas. Não se trata, aqui, de analisar os efeitos, e, sim, apenas mencionar que, no caso da CMBH, as eleições de 2012 representaram uma queda no número de vereadoras eleitas, no caso passou de cinco (nas eleições de 2008) para uma. Até então, nas eleições de 2004, 2000, 1996, o número de eleitas se manteve constante na CMBH, quatro em cada pleito.

Nas eleições de 2016, o número de mulheres eleitas subiu novamente para quatro, mantendo a constante geralmente observada antes da redação da lei de 2009. Interessa, ainda, destacar que todas as candidatas eleitas em 2016 concorriam ao seu primeiro mandato – o que não pode ser verificado com os nomes presentes nas eleições anteriores para a CMBH – evidenciando um quadro de renovação nas representantes mulheres no legislativo em Belo Horizonte.

---

<sup>7</sup> BRASIL. Lei nº 12.034/2009. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l12034.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12034.htm) - Acesso: 07/07/2022.

O pleito de 2020 marcou um aumento significativo no número de eleitas para a CMBH, 11 mulheres. Das quatro que ocupavam a legislatura anterior, três se reelegeram<sup>8</sup> – Isabella Gonçalves, Marilda Portela e Nely Aquino. Entre as que se elegeram para o seu primeiro mandato, a mais votada entre os 41 vereadores, Duda Salabert Rosa (PDT) foi a primeira transexual a ocupar o cargo em Belo Horizonte. Sônia Lansky (PT) renunciou, assumindo o suplente, Pedro Patrus (PT), diminuindo para 10 o número de vereadoras.

### **O perfil social e político das vereadoras da CMBH (16<sup>a</sup> – 19<sup>a</sup> legislaturas)**

Como mencionado, os estudos sobre perfil dos legisladores no Brasil indicam a preponderância de determinado grupo em detrimento de outros. Entre as minorias se encontram as mulheres, porém elas não são as únicas. As casas legislativas são compostas majoritariamente por homens brancos.

Ao tomar o quadro geral de vereadores na capital mineira, apenas para ilustrar o argumento, o baixo número de representantes não brancos se mantém. Em 2016, segundo dados do Panorama do Legislativo Municipal, 71% dos eleitos para a CMBH eram brancos. Ainda que essa porcentagem tenha diminuído no pleito de 2020, passou para 68% de eleitos brancos, há uma minoria negra e parda que mal chega a um terço das cadeiras ocupadas.

Em Belo Horizonte, quando se olha exclusivamente para o perfil das mulheres eleitas, a sub-representação de pessoas de outras raças permanece. Segundo os dados do Divulgacand, ao longo das últimas quatro eleições, a maioria das eleitas se autodeclarava como da cor/raça branca.

**Tabela 1**  
**Total de Vereadoras por cor/raça entre a 16<sup>a</sup> e 19<sup>a</sup>**

Eleição	Número de eleitas	Cor/Raça branca	Cor/Raça Preta ou parda
2008	5	3	2
2012	1	1	0
2016	4	2	2
2020	11	8	3

<sup>8</sup> Durante seu mandato, Áurea Carolina (PSOL) optou por disputar as eleições para deputada federal, em 2018, saindo vitoriosa das urnas. Em seu lugar, assumiu a Isabella Gonçalves Miranda.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Divulgacand.

Ainda que não se possa afirmar a razão da sub-representação das mulheres negras na CMBH, é possível encontrar nos poucos estudos que abordam a temática algumas hipóteses. Campos e Machado (2015), ao realizarem um levantamento sobre a cor dos candidatos a vereador em 2012 nas cidades de São Paulo e do Rio de Janeiro, apresentam, entre as hipóteses para a sub-representação de pretos e pardos, (a) o número baixo de candidaturas desses segmentos e (b) o impacto de recursos sociais simbólicos, como escolaridade, nas chances eleitorais dos candidatos. É possível aplicar essas hipóteses também para a questão de gênero.

As eleições para vereador em 2008 contaram com 1016 candidatos, sendo 814 (80,1%) homens e (19,9%) 202 mulheres, segundo dados do TSE. No pleito de 2012, havia 1177 candidatos, desses 836 (71,03%) homens e (28,89%) 340 mulheres (no TSE, um candidato aparece como não “divulgável”). Em 2016, foram 1367 indivíduos aptos a disputarem o cargo de vereador em BH, 946 (69,20%) homens e (30,80%) 421 mulheres. No pleito de 2020, 1482 candidatos, sendo 1011 (68,22%) homens e 471 (31,78%) mulheres. Esses números indicam que, durante esse tempo, atesta-se um constante aumento no número de candidatas ao cargo de vereador na capital mineira, especialmente entre 2008 e 2012, ou seja, após a citada promulgação da Lei N° 12.034, de 2009. Ainda que isso indique um avanço, são necessárias duas ressalvas: (i) o aumento no número de candidatas em Belo Horizonte não significa a ampliação da quantidade de eleitas, como demonstrou as eleições de 2012 em que apenas uma mulher tomou posse na câmara; (ii) a porcentagem de candidatas, se comparado ao perfil da população brasileira – composta majoritariamente por mulheres – evidencia que ainda é desejável maior espaço de participação desse segmento.

Ao analisar os dados específicos das candidaturas das mulheres para a CMBH de forma comparada com a autodeclaração da cor/raça, nota-se que é expressiva a porcentagem de pretas e pardas na disputa por uma vaga no legislativo local. Entretanto, de forma semelhante ao que ocorre com as candidaturas de mulheres, a existência de candidatas pretas e pardas não assegura o aumento no número de eleitas.

**Tabela 2**  
**Quantitativo de candidatas por cor/raça para a 18ª e 19ª legislaturas**

Cor/Raça	2016		2020	
	Quantidade	%	Quantidade	%
1.Branca	188	44,7	187	39,7
2.Preta	67	15,9	98	20,8
3.Parda	159	37,8	179	38
4.Outras	7	1,6	4	0,8
5. Não informado	0	0	3	0,7

Fonte: elaboração própria a partir dos dados TSE.

Segundo dados do TSE, nas eleições de 2020 foram 98 candidatas a vereadoras em Belo Horizonte autodeclaradas pretas, ao passo que a quantidade de brancas era de 187. Outras 179 se autodeclararam como pardas. Os números oscilam favoravelmente para as candidatas pretas quando comparado com o pleito anterior, de 2016, em que totalizaram 67, frente a 188 brancas e 159 pardas<sup>9</sup>.

Em relação ao grau de instrução, os dados do perfil das mulheres eleitas para as quatro últimas legislaturas na CMBH demonstram que a maioria das representantes tem um nível de escolaridade superior à maior parte da população brasileira. Durante o período, entre as 21 eleitas, apenas quatro não possuíam ensino superior completo, sendo uma delas detentora de ensino médio completo, cuja ocupação consta como a de professora. Vale ressaltar o capital social e político que essas mulheres são capazes de adquirir ao longo de sua trajetória pretérita, tendo em vista o seu ingresso tardio na ocupação de um cargo público eletivo. Isso porque, ainda que esta representante municipal tenha apenas o ensino médio completo, o exercício da docência (e possivelmente experiências em outras áreas, como a ocupação de cargos públicos não eletivos) lhe permite o trânsito em um ambiente – o educacional – que é capaz de agrupar elementos suficientemente sólidos que pavimentem pautas específicas de um segmento social de maneira organizada. Isso porque, aproximadamente um terço das vereadoras do período estudado possuem como ocupação a docência.

**Tabela 3**  
**Ocupação das vereadoras eleitas entre as 16<sup>a</sup> e 19<sup>a</sup> Legislaturas**

Ocupação	2008	2012	2016	2020	Total	
	Qtd.	Qtd.	Qtd.	Qtd.	Qtd.	%
Advogada	2			1	3	14,3
Atriz e diretora			1		1	4,8

<sup>9</sup> No Divulgacand não estão disponíveis os dados de raça para mulheres referentes às eleições anteriores.

Cientista política			1	1	2	9,5
Delegada	1	1			2	9,5
Empresária				1	1	4,8
Médica				1	1	4,8
Professora	2		1	4	7	33,3
Servidora pública			1	3	4	19

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Divulgaand.

Em termos de ocupação, conforme gráfico acima, observa-se que três vereadoras se identificam como servidoras públicas de diferentes níveis – federal e estadual. Quatro são profissionais liberais, sendo uma delas médica e três advogadas. As professoras são majoritárias, totalizando sete – não havendo discriminação de qual nível, básico ou superior. Esses dados correspondem à afirmação anterior no que diz respeito à escolaridade, quando foi atestado que o ensino superior completo predomina entre as representantes municipais.

**Tabela 4**  
**Faixa etária das vereadoras eleitas entre as 16<sup>a</sup> a 19<sup>a</sup> Legislaturas**

	2008		2012		2016		2020	
	QTD.	%	QTD.	%	QTD.	%	QTD.	%
<b>60-64 anos</b>	1	20%	1	100%	-	-	2	18,2%
<b>55-59 anos</b>	2	40%	-	-	2	50%	2	18,2%
<b>50-54 anos</b>	1	20%	-	-	-	-	-	-
<b>45-49 anos</b>	-	-	-	-	-	-	2	18,2%
<b>40-44 anos</b>	-	-	-	-	1	25%	1	9,1%
<b>35-39 anos</b>	-	-	-	-	-	-	1	9,1%
<b>30-34 anos</b>	-	-	-	-	1	25%	1	9,1%
<b>25-29 anos</b>	1	40%	-	-	-	-	2	18,2%
<b>Total</b>	5	100%	1	100%	4	100%	11	100%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Divulgaand.

A predominância de uma faixa etária mais elevada nas quatro legislaturas investigadas para as mulheres indica a manutenção da tendência observada nos estudos sobre

a temática. A Constituição Federal de 1988<sup>10</sup> determina, em seu artigo 14, parágrafo terceiro, que são condições de elegibilidade, na forma da lei, a nacionalidade brasileira, o pleno exercício dos direitos políticos, o alistamento eleitoral, o domicílio eleitoral na circunscrição, a filiação partidária e, no caso do cargo de vereador, a idade mínima de dezoito anos. Estudos indicam que predominam nos legislativos locais os vereadores com idade superior a 30 anos, sendo que a maior concentração se encontra na faixa etária de 40 a 49 anos.

Estudo de Kerbauy (2005) identificou a distribuição dos vereadores por faixas de idade, por região do Brasil, para as eleições de 1996, 2000 e 2004, a partir dos dados do TSE. Segundo a autora, as faixas etárias entre 30 e 40 anos e entre 40 e 50 anos são as que predominam o maior número de vereadores. Almeida e Lopez (2011), ao tratarem do perfil dos vereadores de quatro municípios de Minas Gerais, variando por tamanho da população e grau de desenvolvimento socioeconômico, afirmaram que a idade média dos vereadores está em torno de 45 anos. Estudos mais recentes confirmam a predominância no legislativo local de representantes mais maduros. Sousa Braga et al. (2017), ao analisarem o perfil de 400 vereadores de 213 cidades nas 15 mesorregiões de São Paulo, concluíram que a concentração maior dos legisladores era na faixa-etária entre 45-56 anos. Martins e Kerbauy (2017) ao identificarem o perfil dos vereadores do município de São Carlos no período de 2001 a 2008 encontraram resultado semelhante. Na primeira legislatura (2001-2004), a faixa etária com o maior número de vereadores foi entre 41 e 51 anos, seguida da faixa de 51 e 61 anos. Na segunda legislatura examinada (2005-2008), a faixa etária que concentrou o maior número de legisladores foi entre 51 e 61 anos, seguida da faixa entre 41 e 51 anos. Dados da Plataforma Panorama do Legislativo Municipal<sup>11</sup> – um banco de dados sobre todas as Câmaras Municipais brasileiras –, informa que no ano de 2020, foram eleitos majoritariamente vereadores na faixa etária de 40 a 49 anos (34%), seguida da faixa etária de 30 a 39 anos (26%). A tendência também se constata quando se analisam os dados das eleições de 2016, 2012, 2008, 2004 e 2000. A ocupação do cargo de vereador de modo “tardio” indica a existência de uma trajetória pessoal, profissional ou mesmo política anterior à candidatura. Este estudo não contempla, no caso específico das eleitas aqui abarcadas, dados concretos dessas trajetórias.

A maioria das vereadoras eleitas nas quatro legislaturas analisadas possuem entre 55 e 64 anos. As vereadoras mais novas, com menos de 40 anos de idade, eleitas para a última

---

<sup>10</sup> BRASIL. CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) - Acesso: 14/04/2022.

<sup>11</sup> PANORA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. Disponível em: <https://www.senado.gov.br/institucional/datasenado/panorama/#/> - Acesso: 12/04/2022.

legislatura, estão dispersas entre partidos de direita, como a Marcela Trópia, do NOVO, e de esquerda, como Iza Lourença e Bella Gonçalves (PSOL). Duda Salabert está no PDT. Vale apontar, aqui, como neste campo, à exceção de Duda, a renovação não passa por legendas mais tradicionais no espectro partidário brasileiro, seja da esquerda ou da direita, como PT, MDB ou PSDB.

Neste último caso, vale a pena apontar para um questionamento quanto à eventual dificuldade de os partidos considerados mais tradicionais lograrem uma renovação de seus quadros, tanto em termos de valores identitários – como o da pauta feminista – quanto em termos de segmento por faixa etária. Ainda que careça de pesquisas mais aprofundadas neste sentido, esses dados podem indicar a prevalência de agentes, lideranças políticas, mais velhas.

**Tabela 5**  
**Tempo total de filiação partidária nas 16ª a 19ª Legislaturas**

	2008	2012	2016	2020
Tempo agregado de filiação/história com o partido eleito	50 anos	9 anos	2 anos	32 anos
Média de tempo em relação à quantidade de eleitas	10 anos	9 anos	0,5 ano	2,9 anos
Média de idade das vereadoras eleitas	50,4 anos	60 anos	47,75 anos	45,36 anos

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do TSE

A maioria das vereadoras foi, ao longo de sua história, filiada a apenas um partido político. As datas mais recentes de vínculo partidário correspondem exatamente à janela eleitoral, qual seja, a dos estertores para que a candidata seja credenciada para disputar uma eleição. Isso é interessante para se pensar o nível de identificação com a legenda pela qual foi acolhida. Por exemplo, Macaé Evaristo, eleita pelo PT em 2020, tinha 55 anos no momento da eleição. Sua filiação à legenda, comparativamente às suas colegas de legislatura, é das mais antigas, datando de 2003, quando, entretanto, já tinha 38 anos de idade. A mais velha das vereadoras de 2020, Professora Marli, de 63 anos, filiou-se ao PP em abril desse mesmo ano. Em contrapartida, as vereadoras eleitas pelo PSOL em 2020, Bella Gonçalves e Iza Lourenço,

de 32 e 27 anos, respectivamente, são filiadas há seis e cinco anos, quando suas idades computavam 26 e 22 anos. Talvez isso seja indício para inferências sobre a potencialidade de se construir uma trajetória no interior do partido. Até que ponto se pode construir uma plataforma consolidada no interior da agremiação partidária, mesmo que não seja diretamente envolvido em um cargo público?

Tal questionamento surge em função da necessidade de se levar pautas especificamente sociais, como a da identificação de minorias, como a das mulheres, para o interior da política. Tendo em vista a prerrogativa do partido político no que diz respeito às candidaturas no Brasil, faz-se necessário que sejam abertos caminhos para uma interpretação quanto ao entendimento que se tem de minoria: minoria partidária, política, não é o mesmo que minoria social – ainda mais em um sistema de presidencialismo de coalizão. Entende-se, portanto, que se mulheres mantêm um estreito vínculo com a legenda, participando inclusive de decisões de seus quadros, fora da casa legislativa, ela teria mais condições de, dentro do partido, construir caminhos para um trabalho consolidado no que diz respeito à categoria gênero, robustecendo a sua plataforma, sua campanha e, conseqüentemente, abrindo caminhos para uma atuação dentro do Legislativo orientada para este sentido. É como se se construísse por dentro uma identidade partidária orientada, entre outras questões, para a categoria gênero.

Obviamente, não se pode pressupor a existência de inapetência das candidatas a essa matéria. Um quadro como este obriga que os questionamentos se voltem para o partido enquanto instituição política. Até que ponto ele é capaz de absorver demandas de minorias como as de gênero a ponto de construir uma plataforma eleitoral em diálogo permanente com essa minoria no interior da sociedade civil?

Isso fica ainda mais evidente quando se leva em conta o tempo médio de filiação partidária. Nota-se que entre as 11 eleitas de 2020 tem-se 32 anos de filiação – sendo que cinco vereadoras, quase a metade, se filiaram aos seus partidos apenas no ano da eleição. Em 2016 esse tempo é de dois anos de filiação – duas vereadoras com um ano de afiliadas e duas que se filiaram naquele ano. Em 2012, quando se teve apenas uma eleita, ela tinha 9 anos de história com o seu partido. Enquanto que em 2008 essa taxa era de 50 anos de filiação para cinco vereadoras – sendo que duas delas tinham apenas um ano de história com o partido.

A tabela 05 mostra que a despeito de o tempo médio de filiação partidária da última legislatura ser inferior aos outros – à exceção de 2016 – a idade média das vereadoras eleitas é a mais nova, ao mesmo tempo em que possuem o segundo maior tempo agregado de filiação

partidária, com 32 anos. Mas, novamente, cabe apontar aquilo dito, sobre o fato de que as vereadoras mais novas, em 2020, representam partidos igualmente mais novos, distantes do quadro mais tradicional das legendas brasileiras.

Em síntese, existe uma constante em termos de ocupação da casa legislativa por parte das vereadoras eleitas, com exceções como a de 2012, quando somente uma foi eleita. Contrariando essa tendência, em 2020 é possível ver um significativo incremento da representação feminina, com 11 eleitas. Os partidos são distintos, ao mesmo tempo em que não há padrão na filiação, notando-se tanto o oportunismo da janela eleitoral, quando uma fidelidade partidária um tanto longeva – porém, mais incomum. Essas vereadoras são predominantemente brancas e detentoras de grau de escolaridade superior à média nacional, encontrando-se dispersas em distintos setores econômicos, embora seja comum encontrar professoras. Diante desse perfil, resta entender as suas possibilidades de atuação no interior da casa legislativa, de maneira a proporcionar, ou não, a efetiva representação da temática feminina.

### **Distribuição de recursos políticos na CMBH**

Um ponto de partida para tratar a questão da representação das mulheres nos parlamentos no Brasil é identificar que a demanda por mais vereadoras, deputadas e senadoras é imperiosa. Porém, ainda que isso seja condição necessária, não é suficiente para assegurar que, uma vez eleitas, sua participação no interior dessas Casas seja substancial. Para isso, é preciso analisar como se dá a distribuição de recursos políticos, como cargos na Mesa Diretora e vagas nas comissões legislativas, entre homens e mulheres. Estudos sobre a temática, no país, usualmente tendem a focar na Câmara dos Deputados (REZENDE, 2017; MARQUES, LIMA, 2018). A proposta, aqui, é contribuir para pensar a questão no âmbito municipal.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Belo Horizonte foi instituído pela Resolução N° 1480, de 1990. A análise do citado documento possibilita identificar os recursos políticos referentes ao processo decisório na CMBH para, então, averiguar como se dá a distribuição desses recursos entre vereadores e vereadoras. Em seu artigo segundo, o regimento da CMBH, define que no dia 1° de janeiro do primeiro ano de cada legislatura, a Câmara se reunirá para dar posse aos vereadores eleitos e escolher sua Mesa Diretora. Em relação à

composição<sup>12</sup> e competência da Mesa Diretora, o artigo 37 determina que será integrada por seis vereadores – presidente, 1º e 2º vice-presidentes, secretário-geral, 1º e 2º secretários – que terão um mandato de dois anos.

As competências da Mesa Diretora se encontram explicitadas na Lei Orgânica de Belo Horizonte, assim como no regimento interno da CMBH, especialmente em seu artigo 38, e entre elas se destacam: aprovar a proposta de orçamento anual da Secretaria da Câmara; emitir parecer sobre projetos que proponham alteração do regimento interno da CMBH, que definam a remuneração dos agentes políticos; autorizar o Prefeito a se ausentar do município; definir sobre mudança temporária da sede da Câmara.

Entre os membros da Mesa, a Presidência da Câmara se destaca pelos recursos que tal cargo detém, uma vez que, conforme determina o artigo 39 do regimento da CMBH, ela é o órgão responsável “pela direção dos trabalhos institucionais e por sua ordem”. Na prática, isso significa que cabe ao Presidente da CMBH, entre outras funções, representar a Câmara, exercer a administração da Secretaria da Câmara, autorizar despesas dentro da previsão orçamentária, convocar e presidir reuniões, estabelecendo a seleção de itens a serem incluídos na pauta no plenário (cumpridas as normas da Lei Orgânica de BH e do regimento interno da Casa).

A primeira mulher a ocupar o cargo de Presidente da CMBH foi Luzia Ferreira, eleita para o biênio 2009-2010. A CMBH foi reaberta em 1947<sup>13</sup> e de lá para cá, não houve interrupção do seu funcionamento<sup>14</sup>. Durante todo o período nenhuma mulher ocupou a Presidência até a eleição de Luzia Ferreira, evidenciando uma distribuição desigual de recursos políticos entre vereadores e vereadoras, ao entender que tal cargo se destaca entre os demais quando se trata de influenciar o processo decisório, uma vez que apresenta competências diferenciadas, anteriormente descritas.

Quase uma década depois, foi eleita a segunda mulher a ocupar a presidência da Casa, Neli Pereira de Aquino (Nely Aquino), para o biênio 2019-2020 – sendo a primeira mulher a se tornar presidente em seu primeiro mandato no Legislativo Municipal. A vereadora foi reeleita para presidir a CMBH no biênio 2021-2022.

Durante o período investigado (16ª à 19ª legislaturas), duas mulheres integraram outro cargo na Mesa Diretora da Casa: Pricila Augusta de Noronha Cardoso foi 2ª secretária

---

<sup>12</sup> Em relação à composição da Mesa Diretora cabe mencionar que o regimento interno da CMBH, em seu art. 5º, parágrafo único, afirma que a composição da mesa atende, tanto quanto possível, a participação proporcional dos partidos políticos representados na CMBH.

<sup>13</sup> A câmara municipal de Belo Horizonte foi fechada em 1937.

<sup>14</sup> Neste período, as funções da CMBH foram reduzidas durante a ditadura militar.

no biênio 2011/2012 e Nely de Aquino assumiu o cargo de secretária geral durante o biênio 2017/2018.

### **Comissões Parlamentares Permanentes – CMBH**

As Comissões Parlamentares Permanentes (CPP) da CMBH analisam e elaboram pareceres sobre projetos de lei e outras proposições em tramitação na Casa. As comissões permanentes se encontram previstas no regimento interno para funcionarem em todas as legislaturas, pensando em determinadas áreas do interesse coletivo. Elas fazem parte da estrutura institucional (fixa) da Casa e se caracterizam por seu caráter especializado em determinada matéria. Segundo essa lógica, integrar uma comissão possibilita ao vereador especializar-se em determinada(s) matéria(s). Ser membro de uma comissão permite solicitar e participar em audiências públicas e visitas técnicas envolvendo a temática, pedir informações e fazer consultas ao Poder Executivo sobre a questão, analisar os dados coletados e produzir relatórios/pareceres, enfim, como dito, adquirir expertise em determinada questão, o que pode se traduzir em importantes recursos políticos.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte conta, atualmente, com dez CPP, divididas em eixos temáticos. Segundo o regimento interno da Casa, especialmente os artigos 50 e 51, todos os vereadores, exceto o Presidente da Câmara, deverão integrar como membro titular e membro suplente pelo menos uma das CPP. Das dez comissões permanentes, oito são de mérito, ou seja, “atuam como órgãos consultivos destinados a elaborar estudos e emitir pareceres sobre projetos e outras proposições em tramitação na Casa. Elas avaliam o mérito de cada proposta e apresentam pareceres indicando por sua aprovação ou rejeição<sup>15</sup>” (CMBH, s/d). São elas: (i) Comissão de Administração Pública; (ii) Comissão de Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário; (iii) Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor; (iv) Comissão de Saúde e Saneamento; (v) Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo; (vi) Comissão de Meio Ambiente e Política Urbana; (vii) Comissão de Mulheres; (viii) Comissão de Orçamento e Finanças Públicas. Tratam-se, portanto, de 40 possíveis cargos titulares a serem preenchidos pelos vereadores da casa.

---

<sup>15</sup> CMBH. Comissões Permanentes. s/d. Disponível em: <https://www.cmbh.mg.gov.br/A-C%3%A2mara/entenda-a-camara/comissoes-parlamentares#:~:text=As%20comiss%C3%B5es%20atuam%20como%20%C3%B3rg%C3%A3os.por%20sua%20aprova%C3%A7%C3%A3o%20ou%20rejei%C3%A7%C3%A3o>. Acesso: 10/07/2022.

As comissões de mérito e a Comissão de Legislação e Justiça (CLJ) são compostas, cada uma, por cinco titulares e cinco suplentes. A Comissão de Participação Popular reúne 10 integrantes – um membro de cada uma das demais comissões e um integrante da Mesa Diretora.

Especificamente sobre a composição das comissões permanentes da CMBH, o regimento interno da Casa, em seu artigo 47, incluindo incisos III e VI, determina que os membros efetivos das comissões permanentes e seus suplentes sejam indicados pelos líderes das bancadas na Casa (exceto a Comissão de Mulheres) e nomeados pelo presidente. Nas composições das comissões deverá ser assegurada, quando possível, a participação proporcional das bancadas.

Santos (2002), ao analisar as estratégias dos líderes dos partidos para a nomeação dos membros para as comissões na Câmara dos Deputados, destaca um dos critérios empregados no momento da escolha: a *expertise*. Este se refere ao grau de especialização do deputado sobre determinado assunto – uma vez que as comissões são temáticas – e, para isso, uma estratégia é averiguar a experiência profissional do parlamentar. Na ausência de parlamentares da bancada que tenham experiência profissional na área, segundo Santos, os líderes procuram “proxies em experiências profissionais prévias”. No presente caso, para as mulheres eleitas que atuam na CMBH, é importante averiguar em que medida a área profissional coincide com as indicações para as comissões segundo a temática, à medida que se analisa a representatividade das vereadoras nesses espaços como um todo.

**Tabela 6**  
**Vereadoras, comissões que integra, ocupação e legislatura a qual pertence**

Comissão	Vereadora	Ocupação	Legislatura(s)
Meio Ambiente e Política Urbana	Elaine Matozinhos	Delegada	16 <sup>a</sup>
(Presidente da Câmara)	Luzia Ferreira	Professora	16 <sup>a</sup>
Direitos Humanos e Defesa do Consumidor	Maria Lucia Scarpelli	Advogada	16 <sup>a</sup>
Meio Ambiente e Política Urbana	Neusa Aparecida dos Santos	Professora	16 <sup>a</sup>
Direitos Humanos e Defesa do Consumidor	Pricila Augusta Cardoso	Advogada	16 <sup>a</sup>
Meio Ambiente e Política Urbana	Elaine Matozinhos	Delegada	17 <sup>a</sup>
Direitos Humanos e Defesa do Consumidor	Áurea Carolina	Cientista Política	18 <sup>a</sup>
Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo	Maria Aparecida Falabella Rocha	Atriz e diretora de teatro	18 <sup>a</sup>
Orçamento e Finanças Públicas	Marilda Portela	Professora	18 <sup>a</sup>
Legislação e Justiça	Neli Pereira de Aquino	Servidora Pública	18 <sup>a</sup>
Participação Popular;	Duda Salabert Rosa	Professora	19 <sup>a</sup>

Meio Ambiente, Defesa dos Animais e Política Urbana			
Participação Popular; Legislação e Justiça.	Fernanda Pereira Altoé	Advogada	19 <sup>a</sup>
Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo; Mulheres	Flávia Borja	Empresaria (proprietária de uma escola de educação infantil), educadora, graduada em fonoaudiologia.	19 <sup>a</sup>
Participação Popular; Direitos Humanos, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor	Isabella Gonçalves	Cientista política	19 <sup>a</sup>
Participação Popular; Administração Pública; Mulheres.	Izabella Lourença	Servidora pública, graduada em Comunicação Social (UFMG), trabalha como metroviária.	19 <sup>a</sup>
Participação Popular; Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo	Macaé Evaristo	Professora	19 <sup>a</sup>
Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo	Marcela Trópia	Servidora pública, especialista em políticas públicas (Fundação João Pinheiro)	19 <sup>a</sup>
Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo	Marli Ferreira	Professora	19 <sup>a</sup>
Mulheres; Orçamento e Finanças Públicas	Sônia Lansky	Médica	19 <sup>a</sup>
(Presidente da Câmara)	Neli Pereira de Aquino	Servidora pública	19 <sup>a</sup>
Orçamento e Finanças Públicas	Marilda Portela	Professora	19 <sup>a</sup>

Fonte: elaboração própria a partir de dados da página da web da CMBH

No período de análise (16<sup>a</sup> à 19<sup>a</sup> legislaturas), duas comissões não contaram com representação de mulheres: Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário (responsável por analisar matérias como o plano de desenvolvimento e programas de obras públicas municipais, política habitacional, política de educação e segurança no trânsito etc.); Saúde e Saneamento (trata de analisar proposições sobre ações e serviços de saúde pública, política de saneamento, coleta e tratamento do lixo, entre outras).

As mulheres estiveram, no período, sub-representadas na Comissão de Administração Pública, que passou a contar com uma representante a partir de 2021. Essa comissão é responsável pela análise de proposições sobre: organização político-administrativa do município, instrumentos de participação popular na administração pública, regime jurídicos e sistema previdenciário dos servidores públicos etc.

Parte do período também foi marcado pela sub-representação das mulheres na Comissão de Legislação e Justiça, que avalia se os projetos de lei e outras proposições apresentados na Casa se encontram em conformidade com a legislação do país, de Minas Gerais e de Belo Horizonte. Atualmente, uma vereadora integra a comissão como titular, Fernanda Pereira Altoé (advogada) e outra como suplente. Antes disso, no período estudado, apenas uma mulher ocupou a vaga nessa comissão, em 2016, Nely Aquino, atual Presidente da Câmara. De forma semelhante, outra comissão em que se constata a sub-representação de vereadoras e que analisa a compatibilidade dos projetos de lei e de outras proposições, porém, no caso, de acordo com as normas orçamentárias de Belo Horizonte, é a de Orçamento e Finanças Públicas. Na presente legislatura conta com uma mulher titular, Marilda Portela (e outra suplente), que a integrou na legislatura passada (18<sup>a</sup>). Importante lembrar que Sônia Lansky, indicada para tal comissão, renunciou ao mandato, como mencionado anteriormente.

É possível constatar a presença, porém em baixo número – como resultado da própria sub-representação –, das mulheres nas Comissões de Meio Ambiente e Política Urbana; Direitos Humanos e Defesa do Consumidor (únicas ocupadas por vereadoras durante a 16<sup>a</sup> legislatura). Na 17<sup>a</sup> legislatura, a única vereadora eleita compôs a Comissão de Meio Ambiente e Política Urbana.

Na atual legislatura, as CPP a contarem com a maior presença de vereadoras na CMBH são (1) Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, totalizando quatro mulheres titulares que apresentam expertise na área. Duas delas são professoras, uma empresária - proprietária de uma escola de educação infantil – e a quarta é especialista em políticas públicas que tem entre suas bandeiras a defesa da educação. A (2) Comissão de Participação Popular, como dito, criada pela Resolução 2.054, de 2005, tem, entre os 10 integrantes, cinco vereadoras. Devido à sua especificidade, contém um membro de cada CPP, mais integrantes da mesa diretora. Isso não impede, entretanto, que se verifique a especialização e/ou atuação das indicadas relacionada à temática da comissão, que exige analisar e transformar em projetos de lei ou outras proposições as demandas apresentadas por

associações, o que exige conhecimento jurídico, como no caso de uma das integrantes, que é advogada, assim como proximidade com os movimentos e outras organizações sociais. Quatro das parlamentares têm trajetórias ligadas aos movimentos sociais (pelo direito à cidade, feministas, antirracistas etc.). Por último, a (3) Comissão de Mulheres<sup>16</sup>. Segundo o próprio regimento, deverá ser integrada prioritariamente por mulheres e as vagas não preenchidas poderão ser ocupadas por vereadores. Neste caso, portanto, o critério que prepondera para a participação é ser mulher. A comissão detém funções consultivas e deliberativas e se destina a apreciar diferentes questões relativas aos direitos das mulheres.

### **Considerações finais**

O presente trabalho procurou traçar o perfil social e políticos das vereadoras eleitas para a Câmara Municipal de Belo Horizonte, tomando como eixo temporal as quatro últimas legislaturas (16<sup>a</sup> à 19<sup>a</sup>). Em consonância com os resultados apontados pela literatura, este estudo observou que a sub-representação opera em dois níveis.

Ainda que o foco não recaísse sobre esta questão em si, não se pode ignorar que, o primeiro nível da defasagem da representação feminina na CMBH é numérico. Isso porque, a despeito dos incentivos legalmente instituídos nas últimas décadas, o número de parlamentares eleitas é bastante inferior quando comparado ao total de homens. Ao cotejar o perfil do representante com as características dos diferentes segmentos da sociedade, também é notório que há uma discrepância entre o número de eleitas e de eleitoras. Não se ignora a singularidade da última eleição em relação às anteriores, uma vez que resultaram eleitas 11 mulheres – ainda que uma delas tenha renunciado no início do mandato – sendo que nas anteriores, aqui analisadas, esse número não ultrapassou 5 eleitas. Entretanto, ainda assim a sub-representação é patente, tendo em vista que são somente 11 mulheres eleitas em 2021 para um total de 41 vereadores – ao passo que o número de candidaturas é de dois para um. Desse modo, pode-se afirmar que as mulheres, representando metade da população brasileira, metade do eleitorado brasileiro, uma vez candidatas, tem menos chances de ganharem uma eleição para vereador.

---

<sup>16</sup> Aprovada, em 2019, o Projeto de Resolução nº 710/19, de autoria da Mesa Diretora, que alterou o regimento interno da CMBH, estabelecendo a criação de outra comissão permanente na Casa, a Comissão de Mulheres – com a publicação no dia 04 de abril de 2019, no Diário Oficial do Município da Resolução nº 2.088/2019.

O segundo nível de defasagem se manifesta em termos qualitativos. Isso porque os dados levantados problematizam os recursos políticos disponíveis para essas mulheres na CMBH, uma vez ocupando os cargos. Desde o início do funcionamento ininterrupto da câmara, décadas se passaram antes de uma mulher ocupar a presidência da Casa, a primeira foi eleita para o biênio 2009-2010. A segunda vez ocorreu quase dez anos depois – a reeleição de Nely Aquino pode ser o indicativo de alguma mudança nesse sentido, porém ainda não há dados substanciais que permitam corroborar tal impressão.

A ausência, em alguns casos, e a sub-representação, em outros, das mulheres em parte significativa das comissões permanentes também é notória durante o período estudado. Parte disso pode ser explicado pela baixa representação desse segmento ao longo do mesmo período. Entretanto, isso não explica que comissões permanentes como Legislação e Justiça e Orçamento e Finanças Públicas tenham tido apenas uma representante mulher cada.

A aprovação, em 2019, da Comissão Permanente de Mulheres, em princípio, é um indicativo do reconhecimento da própria Casa – ou seja, se insere essa temática na estrutura institucional da CMBH – da demanda por analisar pautas referentes aos direitos das mulheres. Tal fato não assegura, porém, a existência, na prática, de uma ação coletiva em prol desses direitos. De modo bastante resumido – pois é requerido uma análise mais aprofundada em pesquisas futuras – questiona-se a possibilidade de que ocorra uma ação articulada pelas mulheres eleitas no sentido de consolidar uma pauta de minoria social. Isso tudo é pensado diante da singularidade do que foi observado ao longo do texto. Simultaneamente, reforça-se a tese de que instrumentos devem ser criados no interior das instituições políticas para garantir o desenvolvimento do potencial representativo das vereadoras eleitas ao ponto de lograrem a estruturação de uma pauta comum, no que diz respeito à questão feminina.

Em relação ao perfil das mulheres eleitas para a CMBH ao longo do período investigado, cabe destacar que a maioria apresenta ensino superior completo, ou seja, um grau de escolaridade acima da média da população brasileira. Majoritariamente, se autodeclararam brancas, o que também destoa da maioria dos eleitores no país. Entre as principais ocupações assumidas pelas eleitas se encontram professoras, servidoras públicas ou profissionais liberais – englobas nas últimas duas categorias estão advogadas, empresárias do ensino, médica etc. –, ou seja, são profissões que demandam certo nível de especialização.

A maioria das eleitas para a CMBH apresenta idade superior a 45 anos, indicando que a tendência de um legislativo mais “maduro” – demonstrada por estudos que analisam os

perfis de legisladores no senado e na Câmara dos Deputados – também foi encontrada no legislativo da capital mineira.

Em resumo, se estudos sobre a temática revelam um perfil predominante de homens, brancos, com alta escolaridade, mais maduros, ocupando a Câmara de Deputados e o Senado. O perfil das mulheres eleitas que prevalece na CMBH é semelhante, brancas, com nível de escolaridade elevado, mais “maduras” – ainda que encontremos mais variações no perfil das mulheres eleitas em 2020. Não é possível dizer se essa variação na última eleição tem relação com o número maior de eleitas. Caberia analisar próximas eleições para averiguar se a tendência em direção à maior pluralidade se mantém.

A proposta para futuros estudos daqui derivados seria incorporar novos indicadores ao perfil social e partidário das vereadoras, ampliar o recorte temporal da análise, incorporar também as suplentes à análise. Também seria interessante ampliar incorporar novas casas legislativas municipais, assim como realizar a comparação com o perfil dos homens de outras casas legislativas locais. Enfim, há inúmeras possibilidades de ampliação deste estudo. Espera-se ter contribuído para pensar o perfil das mulheres eleitas, especialmente as vereadoras.

## Referências

- ALMEIDA, Acir; LOPEZ, Felix. Representação política local: padrões de atuação dos vereadores em quatro cidades mineiras. Textos para a Discussão 1625. Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA). Brasília, junho de 2011. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td\\_1625.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1625.pdf) - Acesso: 12/04/2022.
- ARAÚJO, Paulo M. Os parlamentares no Congresso Nacional: uma abordagem longitudinal e comparada do perfil de deputados e senadores brasileiros. In: 37º Encontro Anual da ANPOCS, 2013, Águas de Lindóia - SP. Anais do 37º Encontro Anual da Anpocs. São Paulo: Anpocs, 2013. v. 37.
- CAMPOS, Luiz Augusto; MACHADO, Carlos. A cor dos eleitos: determinantes da sub-representação política dos não brancos no Brasil. **Rev. Bras. Ciênc. Polít.**, Brasília, n. 16, p. 121-151, Apr. 2015. Available from <[http://old.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-33522015000200121&lng=en&nrm=iso](http://old.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-33522015000200121&lng=en&nrm=iso)>. access on 08 July 2022. <https://doi.org/10.1590/0103-335220151606>.
- KERBAUY, Maria Teresa Miceli. As câmaras municipais brasileiras: perfil de carreira e percepção sobre o processo decisório local. *OPINIÃO PÚBLICA*, Campinas, Vol. XI, nº 2, Outubro, 2005, p. 337-365.

- MARQUES, Danusa; LIMA, Bruno. Estranhas no ninho: uma análise comparativa da atuação parlamentar de homens e mulheres na Câmara dos Deputados. *Teoria & Sociedade, Belo Horizonte*, v. 26, n. 2, p. 93-125, jul./dez. 2018.
- MARTINS, T. C.; KERBAUY, M. T. M. O perfil da elite política local: Uma análise da autopercepção dos vereadores sobre a representação. *Revista Eletrônica de Ciência Política*, vol. 8, n. 2, 2017.
- PERISSINOTTO, R.; COSTA, L. D.; TRIBESS, C. Origem social dos parlamentares paranaenses (1995–2006): alguns achados e algumas questões de pesquisa. *Sociologias, Porto Alegre*, n. 22, p. 280-313, jul./dez. 2009.
- REZENDE, Daniela L. Desafios à representação política de mulheres na Câmara dos Deputados. *Estudos Feministas, Florianópolis*, 25(3): 1199-1218, setembro-dezembro/2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/75Qtbgy8g3qGZP4FrngsjHn/?format=pdf&lang=pt> – Acesso: 14/07/2022.
- SANTOS, Fabiano. Partidos e comissões no presidencialismo de coalizão. *DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro*, Vol. 45, nº2, 2002, pp. 237- 264.
- SOUSA BRAGA, Maria do Socorro; LEINE, Priscila; SABBAG, Gustavo. “Partidos e representação na política local: perfil e vínculos político-partidários dos vereadores paulistas”. *Colombia Internacional* (91), 2017, 117-150. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/pdf/rci/n91/0121-5612-rci-91-00117.pdf> - Acesso: 12/04/2022.